



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Despacho no verso.
Em 25/11/89

Ofício nº.:

Assunto : EMENDA À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1990

Serviço :

Exmº. Sr.
VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, com referência à PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA 1990, sugere o seguinte:

1. PROJETO DE LEI Nº 69/89:

Que seja excluído o inciso II, do seu artigo 5º.

2. PROJETO DE LEI Nº 70/89:

a) Que seja excluído o título "SUBVENÇÕES ECONÔMICAS e a seguinte classificação: PROGRAMÁTICA: 0418111; ECONÔMICA: 3.2.1.2; BENEFICIADO: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMATER/MG"

b) Que sejam excluídas todos benefícios das "SUBVENÇÕES SOCIAIS", exceto a do Centro de Assistência Social-CAS e que o valor dessas sejam repassados e somados ao valor destinado ao CAS, que se incumbirá de distribuí-los entre as entidades assistenciais do Município.

3. PROJETO DE LEI Nº 71/89:

Não temos sugestões a fazer.

Atenciosamente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 25 de novembro de 1989.

VEREADOR JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO

VEREADOR JOSÉ XAVIER BRANDÃO TEIXEIRA

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 69/89 - Em 1ª votação:

.Aprovado à unanimidade dos presentes (12 votos) os artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 6º. O artigo 5º, inciso I foi aprovado com 11(onze) votos a favor e 01(um) contra do Edil Januario Carneiro Neto, com redução do percentual para 20%, conforme pareceres CFOTC/03/89 e sua Emenda e CLJR-106/89. O inciso II do mesmo artigo foi excluído, à unanimidade dos presentes (12 votos), conforme pareceres CFOTC/03/89 e sua emenda; CLJR-106/89 e ainda parecer dos Edis Januario Carneiro Neto e Xavier Brandão. Ubá, 25 de novembro de 1989(1ª reunião extraordinária).


Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 70/89 - Em 1ª votação:

.Colocado em votação item por item, foram aprovados por unanimidade dos presentes (12 votos): "Transferências à União"; "Transferências ao Estado"; "Contribuições Correntes" e "Apoio Financeiro a Estudantes". O item "Subvenções Econômicas" obteve 08(oito) votos a favor dos Edis Elipcio Pizziolo, José Mendes, Ademir de Paula, Célio Botaro, Moacir Nogueira, Tarcísio Salgado, Benjamim Fortunato e Álvaro Sól e 04(quatro) votos contra dos Edis Januario Carneiro Neto, Xavier Brandão, Geraldo Calçado e Edeir Pacheco, sendo declarado aprovado pelo Presidente; e o item "Subvenções Sociais" obteve 09(nove) votos a favor dos Edis Moacir Nogueira, Célio Botaro, Tarcísio Salgado, Benjamim Fortunato, Álvaro Sól, Ademir de Paula, Elipcio Pizziolo, Geraldo Calçado e Edeir Pacheco, de acordo com os pareceres CFOTC/03/89 e sua Emenda e CLJR-106/89. Ainda, com referência ao item "Subvenções Sociais" os Vereadores Januario Carneiro Neto, Xavier Brandão e José Mendes votaram pela exclusão de todos os beneficiados, exceto o CAS-Centro de Assistência Social e que o valor dessas subvenções seja somado ao do CAS, que se incumbiria de distribuí-lo entre as entidades assistenciais do Município conforme parecer dos Edis Januario Carneiro Neto e Xavier Brandão. O Sr. Presidente declarou aprovado os Pareceres CFOTC/03/89 e sua Emenda e CLJR-106/89. Ubá, 25 de novembro de 1989(1ª reunião Extraordinária).


Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 71/89 - Em 1ª votação:

Aprovado por unanimidade dos presentes(12 votos) conforme pareceres CFOTC/03/89 e sua Emenda; CLJR-106/89 e s/n dos Edis Januario Carneiro Neto e Xavier Brandão. Ubá, 25 de novembro de 1989 (1ª reunião extraordinária)


Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

EM 2ª E 3ª VOTAÇÕES ENGLOBALADAS, OBTIVE-SE O MESMO RESULTADO QUANDO DA 1ª VOTAÇÃO. Ubá, 25 de novembro de 1989(2ª reunião extraordinária).


Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara